



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 77 de 27 de novembro de 2012

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de professor de 3º Grau do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007-MP/MEC, de 23/7/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/7/2007, respectivamente, e a Lei 8112 de 11/12/1990, e, ainda, visando a atender ao Programa REUNI-exercício de 2011, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 405/2012 MP/MEC, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e Portaria MEC nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Educação (cód. CNPq 7.08.00.00-6)/ Currículo (cód. CNPq 7.08.05.00-8), Planejamento Educacional (cód. CNPq 7.08.03.02-1) e Política Educacional (cód. CNPq 7.08.03.01-3).	Graduação Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-graduação: Doutorado em Educação.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária/CCA/UFES – Alto Universitário – Caixa postal 16, Alegre - ES CEP 29500-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 h e de 13:00 às 17:00 h. Telefone: (28) 3552 8653.			
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Educação (cód. CNPq 7.08.00.00-6)/ Métodos e Técnicas de Ensino (cód. CNPq 7.08.04.02-8).	Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas e Pós-graduação: Doutorado em Ciências Biológicas, ou em Educação, ou em Educação para a Ciência, ou em Ensino de Ciências.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Biologia/CCA/UFES, Prédio Departamental 1, sala 17, subsolo. - Alto Universitário, Bairro Guararema - Caixa Postal 16, Alegre – ES, CEP: 29.500-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:00 h e de 13:30 às 16:00 h. Telefone (28) 3552-8627.			
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
02	DE	Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/Sistemas de Informação (cód. CNPq 1.03.03.04-9).	Graduação: Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação e Pós Graduação: Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, ou em Sistemas de informação, ou em Informática, ou em Análise de Sistemas, ou em Computação ou em Computação Aplicada.
01	DE	Ciências da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Metodologia e Técnicas de Computação (cód. CNPq 1.03.03.00-6).	Graduação: Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação e Pós Graduação: Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Informática, ou em Análise de Sistemas, ou em Computação, ou em Computação Aplicada.
01	DE	Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Software Básico (cód. CNPq 1.03.04.03-7).	Graduação: Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação e Pós-Graduação: Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Informática, ou em Análise de Sistemas, ou em Computação ou em Computação Aplicada.
01	DE	Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Processamento Gráfico (cód. CNPq 1.03.03.05-7).	Graduação: Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação e Pós Graduação: Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Informática, ou em Análise de Sistemas, ou em Computação ou em Computação Aplicada.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Computação /CCA/UFES, Alto Universitário, Bairro Guararema, Alegre – ES, CEP 29.500-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h. Telefone (28) 3552-8988.			
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)/ Educação (cód. CNPq 7.08.00.00-6).	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática e Pós Graduação: Mestrado ou Doutorado em qualquer área de conhecimento.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Matemática Pura e Aplicada/CCA/UFES - Prédio Departamental 1, sala 17, subsolo, Alto Universitário, Bairro Guararema - Caixa Postal 16, Alegre ES, CEP 29500-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:00 h e das 13:30 às 16:00 h. Telefone (28) 3552-8627.			

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
02	DE	Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Nutrição Clínica e Nutrição e Dietética.	Graduação: Nutrição e Pós-graduação: Doutorado em Ciências da Saúde, ou em Nutrição, ou em Ciência da Nutrição, ou em Nutrição Humana, ou em Saúde Coletiva, ou em Ciências Biológicas, ou em Fisiologia, ou em Bioquímica, ou em Biofísica, ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos. *
01	DE	Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Ciência e Tecnologia de Alimentos.	Graduação: Nutrição e Pós-graduação: Doutorado em Ciências da Saúde, ou em Nutrição, ou em Ciência da Nutrição, ou em Alimentos e Nutrição, ou em Ciências Agrárias, ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou em Ciência de Alimentos, ou em Tecnologia de Alimentos, ou em Microbiologia de Alimentos.
01	DE	Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Gestão e Planejamento em Unidades de Alimentação e Nutrição.	Graduação: Nutrição e Pós-graduação: Doutorado em Ciências da Saúde, ou em Nutrição, ou em Ciência da Nutrição, ou em Ciência de Alimentos, ou em Engenharia de Produção, ou em Engenharia de Alimentos, ou em Administração.
Horário e local das inscrições: Secretaria dos Colegiados do Departamento de Educação Integrada em Saúde (DEIS)/CCS/UFES – Avenida Marechal Campos, nº 1.468, Maruípe – CEP 29.043-900 – Vitória, ES, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:00 h. Telefone: (27) 3335 7223.			

CENTRO DE ARTES			
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/Roteiro e Linguagem Audiovisual.	Graduação: Comunicação Social (Audiovisual, ou Jornalismo, ou Publicidade e Propaganda; ou Radialismo - Rádio e TV); ou Cinema; ou Artes Visuais; ou Artes Cênicas; ou Multimeios; ou Letras-Português e Pós-Graduação: Mestrado ou Doutorado em Comunicação; ou em Comunicação e Cultura; ou em Comunicação e Cultura Contemporânea; ou em Comunicação e Semiótica; ou em Comunicação, Imagem e Informação; ou em Cinema; ou em Comunicação e Imagem; ou em Letras; ou em Multimeios; ou em Literatura; ou em Artes Visuais; ou em Artes Cênicas; ou em Teatro; ou em Imagem e Som; ou em Educação; ou em Ciências da Comunicação.
01	DE	Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/Produção e Direção em Audiovisual.	Graduação: Comunicação Social (Audiovisual, ou Jornalismo, ou Publicidade e Propaganda; ou Radialismo - Rádio e TV); ou Cinema; ou Artes Visuais; ou Artes Cênicas; ou Multimeios; ou Letras-Português e Pós-Graduação: Mestrado ou Doutorado em Comunicação; ou em Comunicação e Cultura; ou em Comunicação e Cultura Contemporânea; ou em Comunicação e Semiótica; ou em Comunicação, Imagem e Informação; ou em Cinema; ou em Comunicação e Imagem; ou em Letras; ou em Multimeios; ou em Literatura; ou em Artes Visuais; ou em Artes Cênicas; ou em Teatro; ou em Imagem e Som; ou em Educação; ou em Ciências da Comunicação.
01	DE	Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/ Multimídia e Edição em Audiovisual.	Graduação: Comunicação Social (Audiovisual, ou Jornalismo, ou Publicidade e Propaganda; ou Radialismo - Rádio e TV); ou Cinema; ou Artes Visuais; ou Artes Cênicas; ou Multimeios; ou Letras-Português e Pós-Graduação: Mestrado ou Doutorado em Comunicação; ou em Comunicação e Cultura; ou em Comunicação e Cultura Contemporânea; ou em Comunicação e Semiótica; ou em Comunicação, Imagem e Informação; ou em Cinema; ou em Comunicação e Imagem; ou em Letras; ou em Multimeios; ou em Literatura; ou em Artes Visuais; ou em Artes Cênicas; ou em Teatro; ou em Imagem e Som; ou em Educação; ou em Ciências da Comunicação.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Comunicação Social/CAR – CEMUNI V - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras – CEP 29075-910 - Vitória-ES. De segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 16:00h. Telefone: (27) 4009-2603.			

DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/Fotografia (cód. CNPq 8.03.07.00-0) e Multimeios.	Graduação: Artes, ou Artes Plásticas, ou Artes Visuais, ou Desenho Industrial, ou Design e Comunicação Social e Pós-Graduação: Mestrado em Artes, ou em Artes Visuais, ou em Ciência da Arte, ou em Meios e Processos Audiovisuais, ou em Multimeios, ou em Estudos Contemporâneos das Artes, ou em Arte e Cultura Visual, ou em Cinema.
01	DE	Artes Plásticas (cód. CNPq 8.03.02.00-9), Gravura (cód. CNPq 8.03.02.03-3), Desenho (cód. CNPq 8.03.02.02-5) e cor.	Graduação: Artes, ou Artes Plásticas, ou Artes Visuais e Pós-Graduação: Mestrado em Artes, ou em Artes Visuais, ou em Ciência da Arte, ou em Meios e Processos Audiovisuais, ou em Multimeios, ou em Estudos Contemporâneos das Artes, ou em Arte e Cultura Visual, ou em Comunicação e Semiótica.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Artes Visuais/CAR - CEMUNI II - Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP 29075-910, de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 às 18:00 h. Telefone: (27) 4009-7726 e (27) 4009-2578.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS			
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Gemologia, Gênese de Depósitos Minerais e Minerais e Rochas Industriais (Geociências - CNPq 1.07.00.00-5)/ Geologia – CNPq 1.07.01.00-1; Geofísica – CNPq 1.07.02.00-8).	Graduação: Geologia, ou Engenharia Geológica, ou Ciência dos Materiais e Pós-Graduação: Doutorado em Geociências, ou em Geologia, ou em Petrogênese, ou em Ciências Naturais, ou em Mineralogia, ou em Geofísica, ou em Geoquímica, ou em Geotectônica.
01	DE	Cristalografia, Síntese e Tratamento de Materiais Gemológicos (Geociência - CNPq 1.07.00.00-5/ Geologia – CNPq 1.07.01.00-1).	Graduação: Geologia, ou Engenharia Geológica, ou Ciência dos Materiais, ou Física, ou Química e Pós-Graduação: Doutorado em Geociências, ou em Geologia, ou em Petrogênese, ou em Ciências Naturais, ou em Mineralogia, ou em Cristalografia, ou em Física, ou em Química, ou em Ciência dos materiais.
01	20 horas	Economia (cód. CNPq 6.03.00.00-0)/Economia Internacional (cód. CNPq 6.03.05.00-2), Teoria do Comércio Internacional (cód. CNPq 6.03.05.01-0), Relações do Comércio, Política Comercial e Integração Econômica (cód. CNPq 6.03.05.02-9); Administração (cód. CNPq 6.02.00.00-6)/ Administração de Empresas (cód. CNPq 6.02.01.00-2), Negócios Internacionais (cód. CNPq 6.02.01.04-5); Ciência Política (cód. CNPq 7.09.00.00-0)/ Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais (cód. CNPq 7.09.05.04-5) - Desenvolvimento Empresarial, Estratégias Corporativas, Marketing, Negócios Internacionais e Comércio Exterior Aplicados a Gemas e Jóias.	Graduação ou Mestrado em Economia, ou em Administração, ou em Relações Internacionais, e Doutorado em qualquer área de conhecimento.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Gemologia/CCJE/UFES, Avenida Fernando Ferrari nº 514, Goiabeiras – CEP 29075-910 - Vitória-ES. De segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 12:00 h e de 13:00 às 18:00h. Telefone: (27)3335-2595 e (27)3335-2103.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO			
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)/Educação Matemática.	Graduação: Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Matemática Computacional, ou Matemática Industrial e Pós-Graduação: Doutorado em Educação Matemática, ou em Educação, ou em Ensino de Matemática.
01	DE	Matemática Aplicada (cód. CNPq 1.01.04.00-3)/ Pesquisa Operacional (cód. CNPq; 3.08.02.00-8) e Otimização.	Graduação: Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Matemática Computacional, ou Matemática Industrial, ou Engenharias, ou Estatística, ou Ciências da Computação, ou Física e Pós-Graduação: Doutorado em Matemática, ou em Matemática Aplicada, ou em Modelagem Matemática, ou em Modelagem Computacional, ou em Computação, ou em Computação Aplicada, ou em Engenharia, ou em Informática.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada (DMA), /CEUNES/UFES, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES, CEP 29932-540. Horário: das 08:00 às 11:00 h e de 13:00 às 16:00 h. Telefone: (27)3312-1615.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
02	DE	Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física da Matéria Condensada (cód. CNPq 1.05.07.00-0)	Graduação: Física, ou Matemática, ou Química, ou Engenharias e Pós Graduação: Doutorado em Física ou em Ciências Físicas.
02	DE	Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/ Física Geral (cód. CNPq 1.05.01.00-2)	Graduação: Física, ou Matemática, ou Química, ou Engenharias e Pós-Graduação: Doutorado em Física ou em Ciências Físicas.

Horário e local das inscrições: Departamento de Ciências Naturais/CEUNES/UFES – Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, CEP 29932-540, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00 h. Telefone: (27) 3312 1658.

1. Dos programas:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1.1.1 DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Área/Subárea: Educação (cód. CNPq 7.08.00.00-6)/ Currículo (cód. CNPq 7.08.05.00-8), Planejamento Educacional (cód. CNPq 7.08.03.02-1) e Política Educacional (cód. CNPq 7.08.03.01-3).

Programa: 1. O financiamento da educação básica no Brasil (1990-2010). 2. Planejamento, planos e projetos educativos; 3. Trabalho e formação docente no contexto da reforma educacional brasileira. 4. As reformas educacionais e os planos de educação no período da ditadura militar. 5. Currículos para Educação Básica no Brasil: uma análise sócio-histórica-cultural; 6. As reformas educacionais e os planos de educação no Brasil 7. Componentes do processo de ensino e de aprendizagem: planejamento, objetivos, conteúdos,

metodologia, recursos, avaliação e relação professor-aluno; 8. Teorias tradicionais, críticas e pós-críticas: pressupostos e implicações pedagógicas; 9. Políticas e planos de educação no Brasil: a questão política e a questão pedagógica. 10. Reformas na Educação Básica e políticas curriculares no Brasil. (processo: 23068.016566/2012-16)

1.1.2 DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área/Subárea: Educação (cód. CNPq 7.08.00.00-6)/ Métodos e Técnicas de Ensino (cód. CNPq 7.08.04.02-8).

Programa: 1. Trabalhando com projetos de ensino de Ciências e Biologia. 2. Aspectos fundamentais da análise escolhida do livro didático de Ciências e Biologia. 3. Planejamento e avaliação no Ensino de Ciências e Biologia. 4. As diretrizes e os parâmetros curriculares nacionais voltados para o ensino de Ciências e Biologia. 5. A Prática de Ensino nos estágios da formação inicial do professor de Ciências e Biologia. 6. A pesquisa no Ensino de Ciências e Biologia e a sua relação com a formação de professores da área; 7. O papel da experimentação no ensino das ciências e da biologia; 8. Espaços não-formais e o ensino de ciências e biologia. (processo: 23068.017125/2012-31)

1.1.3 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Sistemas de Informação (cód. CNPq 1.03.03.04-9).

Programa: I SISTEMA DE APOIO A DECISÃO: 1. Sistemas de informação de suporte ao processo decisório tático e estratégico (SAD, SIG, EIS). 2. Tecnologias de Informação Aplicadas. 3. Desenvolvimento de sistemas de informação de suporte ao processo decisório tático e estratégico. II TEORIA GERAL DE SISTEMAS: 1. Conceitos e teoria de sistemas. Sistemas de Informação e sistemas organizacionais. 2. Teoria de decisão. Qualidade, gerenciamento de qualidade total e reengenharia. 3. Níveis de sistemas: estratégico, tático, e operacional. Componentes e relacionamentos do sistema. Estratégias de sistemas de informação. 4. Papéis da informação e tecnologia da informação. Planejamento de sistemas de informação. III SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS: 1. Conceitos e os tipos de ameaças e objetivos da segurança de informações. 2. Técnicas e software de auditoria. Estrutura da função de auditoria nas organizações. 3 Introdução aos sistemas de Informação e a Ciência da Computação. (processo: 23068.017612/2012-02)

1.1.4 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área/Subárea: Ciências da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Metodologia e Técnicas de Computação (cód. CNPq 1.03.03.00-6).

Programa: I INTELIGENCIA ARTIFICIAL: 1. Redes Neurais. 2. Computação Evolutiva. 3. Sistemas Especialistas. 4. Tratamento de Incerteza. 5. Representação do Conhecimento e Raciocínio. 6. Sistemas Inteligentes. 7. Processamento de Linguagem Natural. 8. Aprendizagem de Máquina. II ESTRUTURA DE DADOS: 1. Listas, pilhas, fila e árvores. 2. Algoritmos de busca em memória. (processo: 23068.017613/2012-49)

1.1.5 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Software Básico (cód. CNPq 1.03.04.03-7).

Programa: I SISTEMA DE SOFTWARE LIVRE: 1. Filosofia e conceitos de software livre. Licenças livres. Migração: práticas, análise de impactos e riscos. 2. Sistema operacional livre: instalação, configuração e comandos básicos. Sistemas de ajuda. Interfaces gráficas. 3. Programas básicos. Programas gráficos. Edição profissional de documentos científicos (tex/latex). II SISTEMAS OPERACIONAIS: 1. Técnicas de escalonamento de processos e sincronização. 2. Threads. Gerência de memória em sistemas multiprogramados. 3. Técnicas de gerências de memória real. 4. Técnicas de gerência de memória virtual: paginação e segmentação. 5. Sistemas de arquivos. Sistemas de E/S. III ESTRUTURA DE DADOS: 1. Listas, pilhas, filas e Árvores. 2. Algoritmo de busca em memória. (processo: 23068.017614/2012-93)

1.1.6 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Processamento Gráfico (cód. CNPq 1.03.03.05-7).

Programa: I COMPUTAÇÃO GRÁFICA: 1. Traçado de curvas em dispositivos gráficos. 2. Transformações geométricas 2D e 3D. 3. Transformações de projeção. 4. Processo de Rendering. 5. Iluminação, textura e cores. 6. Representações de imagens digitais. 7. Segmentação de imagens e transformadas de imagem. 8. Compressão de imagens e Restauração e realce de imagens. II ESTRUTURA DE DADOS: 1. Listas, pilhas, Filas e Árvores. 2. Algoritmo de busca em memória. (processo: 23068.018055/2012-39)

1.1.7. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

Área/Subárea: Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)/ Educação (cód. CNPq 7.08.00.00-6).

Programa: 1. CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL: Limite e Continuidade. A derivada e Regras de Diferenciação. Funções transcendentais: trigonométricas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas inversas. Aplicações da Derivada: esboço de gráficos, problemas de máximos e mínimos. O teorema Fundamental do Cálculo. A Integral e suas aplicações. Técnicas de Integração. Integrais Impróprias. Sequências e Séries Infinitas: Testes de Convergências, Séries alternadas, Séries de potências e Séries de Taylor. 2. GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR: Vetores. Dependência Linear, base e mudança de base. Sistemas de Coordenadas. Retas, planos e posições relativas de retas e planos. Distâncias. Cônicas e Quádricas. Espaços Euclidianos. Sistemas Lineares e Matrizes. Matrizes Elementares. Determinantes e suas propriedades. Espaços Vetoriais: subespaços, base e dimensão. Transformações Lineares. Teorema do Núcleo e da Imagem. Autovalores e autovetores. Diagonalização de operadores lineares. Espaços com produto interno. 3. ENSINO DE MATEMÁTICA: A formação do professor de matemática. O estágio docente e a formação do licenciando em matemática. Interdisciplinaridade no ensino de matemática. Tendências didático-pedagógicas do ensino de Matemática. Instrumentação para o Ensino de Matemática. Resolução de Problemas na didática de matemática. (processo: 23068.018450/2012-11)

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:

1.2.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

Área/ Subárea: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Nutrição Clínica e Nutrição e Dietética.

Programa: 1. Bases científicas para o estabelecimento de recomendações de Ingestão dietética. 2. Planejamento e avaliação de dietas para indivíduos saudáveis e em situações especiais. 3. Necessidades Nutricionais nos ciclos da vida. 4. Necessidades nutricionais e alimentação do adulto e idoso Metabolismo Energético. 5. Bioquímica e Metabolismo de macro e micronutrientes. 6. Integração metabólica. 7. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido básico. 8. Biodisponibilidade de nutrientes. 9. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em pacientes hospitalizados nos diferentes ciclos da vida. 10. Suporte nutricional em pacientes hospitalizados. 11. Diagnóstico, tratamento e prevenção de distúrbios nutricionais: obesidade, desnutrição e transtornos alimentares. 12. Interações droga-nutriente. 13. Legislação e ética no exercício profissional. 14. Integralidade do cuidado nutricional: atuação do nutricionista na equipe de saúde. 15. Nutrição e Atividade Física. 16. O Nutricionista na equipe de saúde: Integralidade e interdisciplinaridade. 17. Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica. (processo: 23068.024044/2010-26).

1.2.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

Área/ Subárea: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Programa: 1. Propriedades físico-químicas dos componentes alimentares, mecanismos químicos e bioquímicos responsáveis pelas alterações dos alimentos. 2. Microorganismos patogênicos de importância em alimentos e critérios utilizados para controle do seu desenvolvimento em Indústrias e Unidades de Alimentação e Nutrição. 3. Deterioração microbiana de alimentos e análise sensorial. 4. Microbiologia de Alimentos. 5. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos. 6. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. 7. Vigilância sanitária: legislação dos alimentos e atuação do nutricionista. 8. Tecnologia de óleos e gorduras, carnes e derivados, leite e derivados, frutas e hortaliças, pescado, cereais e das fermentações. 9. Conservação de alimentos em Indústrias e Unidades de Alimentação e Nutrição. 10. Conceitos e Técnicas em Análise sensorial de alimentos. 11. Utilização do modelo animal em pesquisa na área de Nutrição. 12. Toxicologia dos Alimentos. 13. Legislação e ética no exercício profissional. 14. O Nutricionista em unidades de alimentação e Nutrição: Integralidade e interdisciplinaridade. 15. Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição. (processo: 23068.024044/2010-26).

1.2.3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

Área/ Subárea: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Gestão e Planejamento em Unidades de Alimentação e Nutrição.

Programa: 1. Características físico-químicas dos alimentos e mecanismos químicos e bioquímicos responsáveis pelas alterações dos alimentos. 2. Elaboração, análise e execução de cardápios para coletividades. 3. Análise sensorial de alimentos. 4. Conservação dos alimentos e sua digestibilidade. 5. Microbiologia de alimentos e critérios utilizados para controle do seu desenvolvimento em Unidades de Alimentação e Nutrição. 6. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. 7. Legislação sanitária dos alimentos e atuação do nutricionista. 8. Teorias da Administração e Funções Administrativas. 9. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): diagnóstico, planejamento, organização e controle. 10. Marketing em Alimentação e Nutrição. 11. Alimentação coletiva e o Programa de Alimentação do Trabalhador. 12. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) refeições transportadas, organização e planejamento para Lactários e Bancos de Leite Humano. 13. O Nutricionista em unidades de alimentação e Nutrição: Integralidade e interdisciplinaridade. 14. Legislação e ética no exercício profissional. 15. Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição. (processo: 23068.024044/2010-26).

1.3. CENTRO DE ARTES:

1.3.1. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Área/ Subárea: Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/Roteiro e Linguagem Audiovisual.

Programa: 1. Elementos visuais, sonoros e temporais da linguagem audiovisual. 2. Estéticas e linguagens dos meios audiovisuais (cinema, vídeo, mídias, móveis e televisão). 3. Diferenças e aproximações entre os gêneros cinematográficos, televisuais e videográficos. 4. Os formatos de roteiro para meios audiovisuais. 5. As etapas de roteirização: ideia, sinopse, pré-roteiro e roteiro final. 6. Oralidade e coloquialidade no texto audiovisual. 7. Elementos de dramaturgia audiovisual: tema, enredo, estrutura dramática, ação dramática, progressão dramática, situação dramática. 8. A dimensão temporal da narrativa ficcional: tempo objetivo, tempo subjetivo e tempo psicológico. 9. Etapas do processo de roteirização de documentários: definição da hipótese de trabalho e das intenções, pesquisa, elaboração do argumento. 10. A entrevista: preparação de pautas, abordagens dos entrevistados. 11. Decupagem e elaboração do roteiro de edição para documentário. 12. Roteiros para hiperídia e mídias móveis. 13. A dimensão ética no roteiro para documentário (processo: 23068.015946/2009-38)

1.3.2. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Área/ Subárea: Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/Produção e Direção em Audiovisual.

Programa: 1. As funções do diretor cinematográfico: concepção artística e mise-en-scène. 2. A direção e os gêneros audiovisuais. 3. Direção de atores: a relação entre ator e câmera a partir da aplicação da linguagem audiovisual. 4. A construção de personagem sob a ótica da direção de atores. 5. As funções na equipe técnica audiovisual. 6. Decupagem e análise técnica: o papel do diretor na pré-produção de obras audiovisuais. 7. A relação entre o diretor e os diversos departamentos de uma equipe audiovisual. 8. Etapas da produção audiovisual: pesquisa, pré-produção, produção, pós-produção, finalização e distribuição. 9. O processo de produção de set: elaboração do cronograma de filmagem, mapa e plano de produção. 10. As funções do produtor executivo: Gerenciamento de recursos e administração do orçamento. 11. Leis de incentivo: formatação de projetos para captação de patrocínios. 12. Estrutura do mercado audiovisual local, nacional, latino-americano e mundial: circuitos de distribuição e exibição. 13. O impacto mercadológico das novas tecnologias audiovisuais. (processo: 23068.015948/2009-27)

1.3.3. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Área/ Subárea: Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/ Multimídia e Edição em Audiovisual.

Programa: 1. A interface entre arte e tecnologia e o impacto das novas tecnologias no modo de produção e recepção de imagens. 2. A linguagem audiovisual em ambientes hipermediáticos. 3. As culturas da interface, da virtualidade e da convergência como elementos estruturantes da produção audiovisual na contemporaneidade. 4. As especificidades das imagens digitais e as transformações nos processos de composição e edição audiovisual. 5. Expressões técnicas e estéticas do audiovisual com o advento das mídias interativas e dos regimes de imersão no ciberespaço. 6. O conceito de cinema expandido. 7. Imagem, representação e subjetividade no contexto da cibercultura. (processo: 23068.015949/2009-71)

1.3.4 DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

Área/Subárea: Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/Fotografia (cód. CNPq 8.03.07.00-0) e Múltiplos.

Programa: 1. O campo ampliado da fotografia na arte contemporânea. 2. A experiência fotográfica na arte moderna e na arte pós-moderna. 3. Meios artesanais, industriais e eletrônicos: suas interações e hibridizações na arte. 4. O icônico e o indicial na fotografia. 5. Arte analógica e digital e os respectivos processos de produção da imagem. 6. A arte e as novas tecnologias. 7. Fotografia e múltiplos na arte brasileira. 8. A especificidade do ato e do objeto fotográfico. (processo: 23068.04121/2010-48)

1.3.5 DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

Área/Subárea: Artes Plásticas (cód. CNPq 8.03.02.00-9), Gravura (cód. CNPq 8.03.02.03-3), Desenho (cód. CNPq 8.03.02.02-5) e cor.

Programa: 1. Tradição e contemporaneidade na gravura a partir dos meios e procedimentos empregados. 2. Materialidade e imaterialidade na gravura. 3. Materialidade e imaterialidade no desenho. 4. Sintaxe visual: análise da imagem. 5. Elementos plásticos da linguagem visual na gravura e no desenho. 6. Objetivação e conceitualização do desenho contemporâneo. 7. A gravura moderna e contemporânea no Brasil. 8. A cor na arte moderna e contemporânea. 9. Teorias e práticas da cor na arte. (processo: 23068.013355/2012-21)

1.4. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

1.4.1 DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

Área/Subárea: Gemologia, Gênese de Depósitos Mineraiis e Mineraiis e Rochas Industriais (Geociências - CNPq 1.07.00.00-5)/ Geologia – CNPq 1.07.01.00-1; Geofísica – CNPq 1.07.02.00-8).

Programa: 1. Nomenclatura, definições e conceitos básicos sobre materiais gemológicos. 2. Técnicas e Métodos de caracterização e identificação de gemas. 3. Aplicação gemológica e industrial dos mineraiis das Classes de Dana. 4. Inclusões cristalinas e fluidas e seus aspectos gemológicos. 5. Geologia e gênese de mineraiis-gemas associados ao ambiente ígneo. 6. Geologia e gênese de mineraiis-gemas associados ao ambiente sedimentar; 7. Geologia e gênese de mineraiis-gemas associados ao ambiente metamórfico. 8. Geologia e Gênese de Pegmatitos. 9. Principais Depósitos Mineraiis de Aplicação Gemológicas do Brasil. 10. Princípios cristalográficos aplicados à Gemologia. 11. Nomenclatura e Conceitos básicos de mineraiis industriais. 12. Conceitos Nomenclatura e Principais tipos de Rochas Ornamentais. (processo: 23068.024147/2010-96)

1.4.2. DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

Área/Subárea: Cristalografia, Síntese e Tratamento de Materiais Gemológicos (Geociência - CNPq 1.07.00.00-5/ Geologia – CNPq 1.07.01.00-1).

Programa: 1. Cristalografia Morfológica, Projeções Cristalográficas, Reconhecimento dos elementos de simetria em um mineral, Operações de Simetria e Classes de Simetria. 2. Cristalografia Estrutural e Química. 3. Retículos de Bravais, índices de Miller e sua relação com as propriedades mineraiis. 4. Defeitos cristalinos, tipos de defeitos cristalinos e sua relação com as características gemológicas dos materiais gemológicos. 5. Causas de cor nos materiais gemológicos. 6. Princípios Cristalográficos aplicados à Gemologia. 7. Cristalografia Óptica aplicada à identificação não destrutiva de materiais gemológicos (brutos e lapidados). 8. Relação entre as propriedades Ópticas e a Simetria dos Cristais. 9. Principais métodos e processos de sintetização utilizados para a cristalização de materiais gemológicos. 10. Principais tipos de tratamento empregado aos mineraiis e materiais de aplicação gemológica. 11. Métodos e Tratamentos físico-químicos aplicados às transformações das características cristalográficas responsáveis pela cor e a diafanidade. (processo: 23068.024148/2010-31)

1.4.3 DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

Área/Subárea: Economia (cód. CNPq 6.03.00.00-0)/Economia Internacional (cód. CNPq 6.03.05.00-2), Teoria do Comércio Internacional (cód. CNPq 6.03.05.01-0), Relações do Comércio, Política Comercial e Integração Econômica (cód. CNPq 6.03.05.02-9); Administração (cód. CNPq 6.02.00.00-6)/ Administração de Empresas (cód. CNPq 6.02.01.00-2), Negócios Internacionais (cód. CNPq 6.02.01.04-5); Ciência Política (cód. CNPq 7.09.00.00-0)/ Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais (cód. CNPq 7.09.05.04-5) -

Desenvolvimento Empresarial, Estratégias Corporativas, Marketing, Negócios Internacionais e Comércio Exterior Aplicados a Gemas e Jóias.

Programa: 1. Teorias da Firma. 2. Crescimento Empresarial. 3. Estrutura e Dinâmicas de Mercado. 4. Redes de Empresas. 5. Estratégias Corporativas. 6. Balanced Score Card – Estrutura e Aplicação. 7. Teorias do Comércio Internacional. 8. Sistemática de Exportações: Conceitos e Práticas. 9. Gerenciamento Transcultural (Cross Cultural Management) 10. Sistemática de Comércio Exterior: a) Licenciamento Automático e não automático de Importação, b) Regime Contábil, c) Financiamento Externo, Téc. – Tariffe Externo Comercial, d) Sistema Marmorizado, e) Modalidades de Pagamento, Termos Comerciais Internacionais, f) Negociações Internacionais. 11. Estratégias Comerciais Internacionais. 12. Mercado Nacional e Internacional de Gemas e Jóias. (Processo: 23068.024149/2010-85)

1.5. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO:

1.5.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

Área/Subárea: Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)/Educação Matemática.

Programa: 1. Álgebra Linear: espaços vetoriais, transformações lineares. 2. Cálculo Diferencial e Integral: limite, derivada e integral de funções reais, Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações. 3. Novas tecnologias no ensino da Matemática: possibilidades, limitações e perspectivas. 4. Instrumentos metodológicos que podem ser utilizados pelo professor de Matemática em suas atividades didáticas: resolução de problemas e jogos. 5. Estudo teórico-educacional que pode promover avanços nas relações educacionais voltadas ao trabalho cotidiano do professor de Matemática: modelagem matemática. 6. Estudo teórico-educacional que pode promover avanços nas relações educacionais voltadas ao trabalho cotidiano do professor de Matemática: etnomatemática. 7. A história da Matemática como um dos caminhos para ensinar matemática. 8. Os parâmetros curriculares nacionais e a Matemática. 9. Avaliação do ensino e aprendizagem na educação básica em matemática. 10. Pesquisa, formação do professor de Matemática e prática pedagógica. (processo: 23068.001481/2012-33)

1.5.2. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

Área/Subárea: Matemática Aplicada (cód. CNPq 1.01.04.00-3)/ Pesquisa Operacional (cód. CNPq; 3.08.02.00-8) e Otimização.

Programa: 1. Programação Linear: Caracterização do Problema, aplicações e métodos de solução. 2. Programação não-linear: caracterização do problema, aplicações e métodos de solução. 3. Programação Linear Inteira: caracterização do problema, aplicações e métodos de solução. 4. Otimização Combinatória: caracterização do problema, problemas sobre grafos, aplicações e métodos de solução. 5. Metaheurísticas: Simulated Anneling, Busca Tabu, Algoritmos genéticos e Colônia de Formigas. 6. Álgebra Linear: Espaços vetoriais, Transformações Lineares, Diagonalização de Operadores; 7. Cálculo Diferencial Integral: Limite, Derivada, Teorema do Valor Médio, Integral, Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações. (processo: 23068.016779/2012-48).

1.5.3. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Área/Subárea: Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física da Matéria Condensada (cód. CNPq 1.05.07.00-0)

Programa: I FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO: 1. A teoria de Drude e a teoria de sommerfeld para metais. Estrutura e propriedades físicas de sólidos cristalinos. 2. Tipos de magnetismo, suas origens e descrições dos modelos teóricos. 3. O modelo semiclássico de dinâmica de elétrons e teoria semiclássica de condução em metais. II MECÂNICA QUÂNTICA: 1. Átomo de hidrogênio, Oscilador harmônico quântico. 2. Teoria de perturbações independentes e dependentes do tempo. III MECANICA ESTATÍSTICA: 1. Gás clássico no formalismo canônico, Gás ideal Quântico. 2. Gás ideal de Fermi, Bóson livres: Condensação de Bose-Einstein. Gás de Fótons. (processo:23068.017147/2012-00)

1.5.4. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Área/Subárea: Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/ Física Geral (cód. CNPq 1.05.01.00-2)

Programa: 1. PRINCÍPIO DE HAMILTON – DINÂMICA DE LAGRANGE E HAMILTON: Princípio de Hamilton; Coordenadas generalizadas; As equações de movimento de Lagrange em coordenadas generalizadas; Equações de Lagrange com multiplicadores indeterminados; Equivalência das equações de Newton e Lagrange; Dinâmica de Lagrange; Teorema – Energia Cinética; Teoremas de conservação; Equações canônicas de movimento – Dinâmica hamiltoniana. 2. DINÂMICA DE UM SISTEMA DE PARTICULAS: Centro de massa; Quantidade de movimento linear do sistema; Quantidade de movimento angular do sistema; Energia do sistema; Colisões elásticas de duas partículas; Cinemática das colisões elásticas; Colisões inelásticas. 3. DINÂMICA DE CORPOS RÍGIDOS: Movimento planar simples; Tensor de inércia; Momento angular; Eixos de inércia principais; Momento de inércia de corpos em sistemas de coordenadas diferentes; propriedades adicionais do tensor de inércia; Ângulos de Euler. 4. ELETROSTÁTICA: Carga elétrica; Lei de Coulomb; Campo elétrico; Potencial eletrostático; Condutores e isolantes; Lei de Gauss; Dipolo elétrico; Expansão multipolar dos Campos elétricos; Equação de Poisson; Equação de Laplace; Equação de Laplace com uma variável independente; Soluções da equação de Laplace em coordenadas esféricas; Esfera condutora em um campo elétrico uniforme; Harmônicos Cilíndricos; Equação de Laplace em coordenadas retangulares; Imagens eletrostáticas; Carga puntual e esfera condutora; Cargas lineares e imagens lineares; Sistema de condutores; Campo eletrostático em meios dielétricos. 5. CAMPO MAGNÉTICO DE CORRENTES ESTACIONÁRIAS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS DA MATÉRIA: Definição de indução magnética; Forças atuantes sobre condutores em que circulam correntes; Lei de Biot e Sarvat e aplicações elementares; Lei circuital de Ampère; Potencial vetorial magnético; Campo magnético de um circuito distante; Potencial escalar magnético; Fluxo magnético: Magnetização; Campo magnético produzido por material magnetizado; potencial escalar magnético e densidade de polo magnético; Fontes de campo magnético e intensidade magnética; Equações de campo; Susceptibilidade e permeabilidade magnética; Histerese; Indução eletromagnética. 6. EQUAÇÕES DE MAXWELL E PROPAGAÇÃO DE ONDAS ELETROMAGNÉTICAS: Generalização da lei de ampère. Corrente de deslocamento; Equações de Maxwell e suas bases empíricas; Energia eletromagnética; Condições de contorno; Equação de onda com fontes; Ondas planas monocromáticas em meios não-condutores; Polarização; Densidade e fluxo de energia; Ondas monocromáticas em meios condutores. 7. CALOR E PRIMEIRA LEI: Trabalho e calor; Trabalho adiabático; Função energia interna; Formulação matemática da primeira lei; conceito de calor; forma diferencial da primeira lei; Capacidade calorífica; Equações de um sistema hidrostático; Escoamento de calor quase-estático; Reservatório de calor; Condução de calor; Condutividade térmica; Calor por convecção; Radiação térmica; Lei de Kirchoff; Lei de Stefan-Boltzmann. 8 GASES PERFEITOS E TEORIA CINÉTICA DE UM GÁS PERFEITO: Equação de estado de um gás; Energia interna de um gás; Gás perfeito; Determinação experimental das capacidades caloríficas; Processo adiabático quase-estático; Método de Clément Desormes para medidas de gamma; Método de Ruchhardt para medida de gamma; Modificação do método de Ruchhardt; Velocidade de uma onda longitudinal; Equação de estado de um gás perfeito; Distribuição das velocidades moleculares; Velocidade Maxwelliana e temperatura; Equipartição de energia. 9. MÁQUINAS REFRIGERADORES E SEGUNDA LEI; REVERSIBILIDADE E ESCALA DE TEMPERATURA KELVIN; ENTROPIA: Conceito de Entropia; Entropia de um gás perfeito; Diagrama TS; Ciclo de Carnot; Entropia e reversibilidade; Entropia e irreversibilidade; Entropia e estados de não-equilíbrio; Princípio do aumento de entropia; Entropia e energia indisponível; Entropia e desordem; Entropia e sentido; entropia absoluta; Escoamento e produção de entropia. 10. EQUAÇÃO DE SCHRODINGER DA MECÂNICA QUÂNTICA: a equação de Schrodinger; A interpretação de Born para funções de onda; Valores esperados; A equação de Schrodinger independente do tempo; As propriedades necessárias às autofunções; A quantização da energia na teoria de Schrodinger; Soluções da equação de Schrodinger independente do tempo: Potencial nulo; Potencial degrau; Poço de potencial; Barreira de potencial e potencial do oscilador harmônico simples. 11 ÁTOMOS DE UM ELÉTRON E MOMENTOS DE DIPOLO MAGNÉTICO, SPIN E TAXAS DE TRANSIÇÃO: Desenvolvimento da equação de Schrodinger; Separação da equação independente do tempo; Solução das equações; Autovalores, números quânticos e degenerescência; Autofunções; Densidade de probabilidade; Momento Angular Orbital; Equação de Autovalor; Momento de dipolo magnético orbital; A experiência de Stern-Gelarch e o spin do elétron; Interação spin-órbita; Momento angular total; Energia de interação spin-órbita e os níveis de energia do hidrogênio; Taxas de transição e regras de seleção; Comparação entre as teorias quânticas moderna e antiga. 12. ESTATÍSTICA QUÂNTICA: Indistinguibilidade e estatística quântica; As funções de distribuição quânticas; Comparação entre as funções distribuição; Calor específico de um sólido cristalino; A distribuição de Boltzmann como uma aproximação às distribuições quânticas; Gás de fótons; Gás de fónons; Condensação de Bose e o Hélio líquido; Gás de elétrons livres;

Potencial de contato e emissão termoiônica; Descrições clássica e quântica do estado de um sistema. (processo 23068.017489/2012-11)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição

2.1.1. Para o Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES, o período de inscrição será do dia 05/12/2012 a 10/01/2013 e, caso não haja inscritos no período regular, será reaberto o prazo de inscrição de 11/01/2013 a 11/02/2013, exigindo a mesma graduação e Mestrado nas mesmas áreas exigidas para o Doutorado.

2.1.2. Para os demais Departamentos, o período de inscrição será do dia 05/12/2012 a 03/01/2013.

2.1.3. Para o Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS, caso não haja inscritos no período regular, será reaberto o prazo de inscrição de 04/01/2013 a 04/02/2013, exigindo a mesma graduação e Mestrado nas mesmas áreas exigidas para o Doutorado.

2.1.4. Para o Departamento de Ciências Naturais/CEUNES - Área/Subárea Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física da Matéria Condensada (cód. CNPq 1.05.07.00-0), caso não haja inscritos no período regular, será reaberto o prazo de inscrição de 04/01/2013 a 04/02/2013.

2.2. Os interessados deverão formalizar a inscrição nas Secretarias dos Departamentos/Centros citados no item 1.

2.2.1 No caso de inscrição por via postal, indicar sempre qual o Centro e o Departamento de interesse para efetivar a inscrição.

2.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados deverão indicar a área/subárea de conhecimento para a qual pretendem concorrer, anexando a seguinte documentação:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progepaes.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na resolução nº 52/2009-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br).

b) Curriculum vitae, no formato Lattes do CNPq, paginado e encadernado.

c) Cópia de documento oficial de identidade;

d) Se estrangeiro, cópia do visto permanente, registro nacional de estrangeiro (RNE) e passaporte (caso não possua o visto permanente a inscrição poderá ser aceita, mas quando da sua posse será exigida sua apresentação).

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.

f) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.5. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.7. É permitido o requerimento de inscrição por via postal, feito através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento – AR. Enviar todo o material para o local de inscrição, conforme o item 2.2.

2.8. Somente serão aceitos os requerimentos de inscrição que chegarem ao respectivo endereço mencionado no item 2.2, até o horário de encerramento das inscrições conforme o item 2.1

2.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

2.10. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do centro, bem como no quadro de avisos dos referidos centros.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor abaixo relacionado deverá ser feito no Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as seguintes instruções:

Emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União) Passos:

1) Acessar o sítio da Internet <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>;

2) Clicar na imagem (link) localizada à direita da página inicial que contém o texto GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO;

3) Seguindo a abertura do link, clicar no menu à esquerda na opção IMPRESSÃO - GRU;

4) Proceder com o preenchimento dos campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados:

Unidade Favorecida Código (UG): 153046;

Gestão: 15225;

Recolhimento código: 28883-7-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO;

Número de referência 15304600250000025;

Competência: mês/ano no formato mm/aaaa;

Vencimento: data do pagamento no formato dd/mm/aaaa;

Contribuinte: Informar o CPF e o nome;

Valor Principal:

R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Impressão da GRU (utilize a opção recomendada); Emitir GRU;

Imprimir e efetuar pagamento no Banco do Brasil S/A. Observação: a Guia de Recolhimento da União deve ser paga e entregue no ato da inscrição, conforme item 2.3, letra e.

3.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

3.3. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.4. A isenção deverá ser solicitada, no período de até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, mediante requerimento de isenção, disponível no sítio www.progepaes.ufes.br. No requerimento deverá ser indicado o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3.5. O requerimento deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição citado no edital ou enviar via Correio, por SEDEX, com recebimento até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, sendo indeferidos os documentos recebidos após esta data.

3.6. A resposta acerca do deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico ou no quadro de aviso do centro responsável pelo concurso.

3.7. Caberá ao candidato verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição.

3.8. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida e enviar para o local de inscrição, dentro do prazo normal citado no item 2.1. O não atendimento no prazo estabelecido implica exclusão do concurso.

4. DAS PROVAS:

4.1. Constituirão provas do concurso:

a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova de Aptidão Didático-Prática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova de Plano de Trabalho, de caráter apenas classificatório;

d) Prova de Títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do candidato, de caráter apenas classificatório.

4.1.1. Cada uma das provas descritas acima, excetuando-se a de Títulos, será avaliada com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em números inteiros.

4.2. Prováveis datas das provas:

4.2.1. Para: Departamentos de Biologia/CCA; Departamentos de Computação/CCA – Áreas/Subáreas: Ciências da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Metodologia e Técnicas de Computação (cód. CNPq 1.03.03.00-6) e Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Software Básico (cód. CNPq 1.03.04.03-7); Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS – Áreas/Subáreas: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Nutrição Clínica e Nutrição e Dietética e Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Ciência e Tecnologia de Alimentos; Departamentos de Comunicação Social/CAR – Áreas/Subáreas: Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/ Multimídia e Edição em Audiovisual; Departamento de Gemologia – Áreas/Subáreas: Cristalografia, Síntese e Tratamento de Materiais Gemológicos (Geociência - CNPq 1.07.00.00-5/ Geologia – CNPq 1.07.01.00-1) e Áreas: Economia, Administração e Ciência Política:

- a) Escrita – 18/02/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 20/02/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho – 21/02/2013 - Classificatória
- d) Títulos – 22/02/2013 – Classificatória

4.2.2. Para: Departamento de Medicina Veterinária/CCA; Departamentos de Computação/CCA – Áreas/Subáreas: Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/Sistemas de Informação (cód. CNPq 1.03.03.04-9) e Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/ Processamento Gráfico (cód. CNPq 1.03.03.05-7); Departamento de Matemática Pura e Aplicada/CCA; Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS – Áreas/Subáreas: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/Gestão e Planejamento em Unidades de Alimentação e Nutrição; Departamentos de Comunicação Social/CAR – Áreas/Subáreas: Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/Roteiro e Linguagem Audiovisual e Comunicação (cód. CNPq 6.09.00.00-8)/Produção e Direção em Audiovisual; Departamento de Artes Visuais/CAR; Departamento de Gemologia – Áreas/Subáreas: Gemologia, Gênese de Depósitos Minerais e Minerais e Rochas Industriais (Geociências - CNPq 1.07.00.00-5)/ Geologia – CNPq 1.07.01.00-1; Geofísica – CNPq 1.07.02.00-8):

- a) Escrita – 25/02/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 27/02/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho – 28/02/2013 - Classificatória
- d) Títulos – 01/03/2013 – Classificatória

4.2.3. Para o Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES – Área/Subárea: Matemática Aplicada (cód. CNPq 1.01.04.00-3)/ Pesquisa Operacional (cód. CNPq; 3.08.02.00-8) e Otimização:

- a) Escrita – 26/02/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 27/02/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho – 28/02/2013 - Classificatória
- d) Títulos – 01/03/2013 – Classificatória

4.2.4. Para o Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES – Área/Subárea: Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)/Educação Matemática:

- a) Escrita – 05/03/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 06/03/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho – 07/03/2013 - Classificatória
- d) Títulos – 08/03/2013 – Classificatória

4.2.5. Para o Departamento de Ciências Naturais/CEUNES – Área/Subárea: Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/ Física Geral (cód. CNPq 1.05.01.00-2):

- a) Escrita – 20/02/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 21/02/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho e Títulos – 22/02/2013 – Classificatórias

4.2.6. Para o Departamento de Ciências Naturais/CEUNES – Área/Subárea: Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física da Matéria Condensada (cód. CNPq 1.05.07.00-0):

- a) Escrita – 25/02/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 26/02/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho e Títulos – 27/02/2013 – Classificatórias

4.2.7. Caso haja reabertura do período regular de inscrição para o Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS em quaisquer das Áreas/Subáreas:

- a) Escrita – 18/03/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 20/03/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho – 21/03/2013 - Classificatória
- d) Títulos – 22/03/2013 – Classificatória

4.2.8. Caso haja reabertura do período regular de inscrição para o Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES – Área/Subárea: Matemática Aplicada (cód. CNPq 1.01.04.00-3)/ Pesquisa Operacional (cód. CNPq; 3.08.02.00-8) e Otimização:

- a) Escrita – 02/04/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 03/04/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho – 04/04/2013 - Classificatória
- d) Títulos – 05/04/2013 – Classificatória

4.2.9. Caso haja reabertura do período regular de inscrição para o Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES – Área/Subárea: Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)/Educação Matemática:

- a) Escrita – 09/04/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 10/04/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho – 11/04/2013 - Classificatória
- d) Títulos – 12/04/2013 – Classificatória

4.2.10. Caso haja reabertura do período regular de inscrição para o Departamento de Ciências Naturais/CEUNES – Área/Subárea: Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física da Matéria Condensada (cód. CNPq 1.05.07.00-0):

- a) Escrita – 25/03/2013 - Eliminatória
- b) Aptidão didático-prática – 26 /03/2013 - Eliminatória
- c) Plano de Trabalho e Títulos – 27 /03/2013 – Classificatórias

4.3. Constituirão provas nos concursos de Professor Adjunto e Assistente: prova escrita, com leitura pública das respostas dadas pelos candidatos, na área/subárea de conhecimento especificada no Edital, e de caráter eliminatório e classificatório; prova de aptidão didático-prática, e de caráter eliminatório e classificatório; prova de títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do candidato, e de caráter apenas classificatório; prova de plano de trabalho, de caráter apenas classificatório. A nota final de cada candidato obedecerá ao seguinte critério: ao triplo da soma das notas na prova escrita, na prova de aptidão didático-prática e na prova de títulos, e adicionando-se esse resultado à nota na prova de plano de trabalho.

4.4. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática ou, quando for o caso, posterior à apresentação da conferência e do memorial descritivo, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 da Resolução 52/09.

4.5. A apresentação da comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e da produção científica, artística e cultural deverá ser até o início da prova de título em horário a ser estabelecido pelo Departamento.

4.6. Concluídas todas as provas e emitidas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

4.7. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela comissão examinadora de acordo com os valores estipulados no Anexo da Resolução 52/2009;

4.8. A prova escrita constará de dissertação sobre temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela comissão examinadora, constituída com base no Programa do Concurso

4.9. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

4.10. A prova escrita será realizada antecedendo a todas as demais; terá igual teor para todos os candidatos e será de caráter eliminatório de acordo com o indicado no item 4.2. e 4.3.

4.11. Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da comissão examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

4.12. Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual a material bibliográfico de sua livre escolha no próprio recinto da prova e mais 03 (três) horas para a realização da prova propriamente dita, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou anotações pessoais.

4.13. A prova de aptidão didático-prática consistirá de uma aula que, a critério da Comissão Examinadora, poderá ser teórica ou prática, ministrada em nível de graduação, sobre o assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, vedada aos demais candidatos, e será gravada para fins de registro.

4.14. A prova descrita no item 4.13 será aplicada em turnos, e, para cada turno de aplicação, será sorteado um tema único a ser desenvolvido pelos candidatos.

4.14.1. O tema correspondente a cada turno de aplicação deverá ser sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 30 (trinta) horas do início da respectiva prova.

4.15. A aula de que trata este item deverá ter duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

4.16. Cada candidato deverá entregar aos membros da comissão examinadora o respectivo plano de aula antes do início desta.

4.17. Os concursos obedecerão em todas as suas fases, à legislação e às normas aprovadas pela Resolução 52/09 - CEPE/UFES e suas alterações e pela Portaria MP 450/02, bem como, ao Decreto 6.944/2009.

4.18. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pelo Departamento. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.19. A prova de títulos consistirá da apreciação de trabalhos científicos e de títulos acadêmicos, por meio de documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento acadêmico do candidato, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua produção científica, artística e cultural, e de sua experiência profissional na área/subárea do concurso. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática ou, quando for o caso, posterior à apresentação da conferência e do memorial descritivo, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 da Resolução 52/09.

5. DOS RECURSOS:

5.1. Somente participarão da prova de aptidão didático-prática os candidatos classificados na prova escrita, de acordo com os critérios definidos no Art. 39 da Resolução 52/2009. Poderá participar da prova de aptidão didático-prática o candidato que interpuser recurso quanto à nota obtida na prova escrita e se o recurso não tiver sido julgado até a data da realização da prova em questão.

5.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do relatório conclusivo referido no Art. 43 da Resolução 52/2009, os candidatos poderão apresentar solicitação fundamentada de revisão de julgamento de qualquer prova à comissão examinadora, por meio de encaminhamento da solicitação ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso.

5.3. Solicitações de vista da prova escrita do candidato deverão ser atendidas pela comissão examinadora.

5.4. A comissão examinadora terá prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

5.5. A homologação do concurso só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução 52/2009.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. Cada membro da comissão examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didático-prática e, no caso de concurso para professor titular, na conferência e no memorial.

6.2. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da comissão examinadora.

6.3. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu curriculum vitae feita coletivamente pela comissão examinadora.

6.4. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a comissão examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

6.5. Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação - 70 (setenta pontos) - na prova escrita e na prova de aptidão didática.

6.6. Havendo mais de 01 (um) candidato habilitado, a comissão examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios na ordem sucessiva de maiores notas de desempate: Professor Adjunto ou Assistente na prova escrita, depois a nota na prova de aptidão didático-prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

6.7. A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

7. DO PRAZO DE VALIDADE:

Os concursos terão validade pelo prazo de dois anos, contada a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DA REMUNERAÇÃO:

8.1. Professor Assistente DE (com titulação de Mestre): R\$ 4.837,66

(VB= R\$ 3.181,04 + RT= R\$ 1.656,62)

8.2. Professor Adjunto 20 horas (com titulação de Doutor): R\$ 2.619,03

(VB= R\$ 1.805,23 + RT= R\$ 813,80)

8.3. Professor Adjunto DE (com titulação de Doutor): R\$ 7.627,02

(VB= R\$ 3.553,46 + RT= R\$ 4.073,56)

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

9.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 9.1, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

9.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

10.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

10.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progepaes.ufes.br.

10.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

10.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

11. DA NOMEAÇÃO:

11.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação o candidato terá 30(trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo. Caso não possua diploma de pós-graduação, o candidato deverá entregar atestado ou declaração de defesa do mestrado ou doutorado, expedida pela coordenação do programa de pós-graduação (devidamente assinada pelo coordenador com a respectiva identificação da assinatura) informando que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se a defesa da dissertação/tese tiver ocorrido há mais de 1 (um) ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou declaração/atestado atual com o comprovante (original e cópia) que requisitou a emissão do diploma.

12. DA LOTAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas para as áreas disponibilizadas no Centro de Ciências Agrárias/CCA, situado em Alegre/ES, e no Centro Universitário Norte do Espírito Santo/CEUNES, situado em São Mateus, deverão permanecer, no mínimo, por 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 43/2005-Conselho Universitário, visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES (Cláusula de Barreira).

13. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

13.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade da Instituição.

14.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado no Diário Oficial da União.

14.3. Há possibilidade do aproveitamento de candidato habilitado em outro certame da UFES ou de outra Instituição Federal de Ensino Superior;

14.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

14.5. Os candidatos deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60(sessenta) dias, após a publicação do edital de homologação no diário oficial da união, após esta data serão incinerados.

14.6. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.progepaes.ufes.br e nos locais de inscrição.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso.

EMILIO MAMERI NETO,

Decano do Conselho Universitário no exercício da Reitoria

*** Retificado pelo DOU de 06/12/2012 - pág. 102 - Seção 3**